

1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO N°: 11.3.03/2021

**1º PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°:
11.3.03/2021-CSL ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO-PB E
IRINEU BEZERRA DE LIMA CNPJ
09.476.941/0001-70.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410-SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, IRINEU BEZERRA DE LIMA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.476.941/0001-70, sediado(a) na Rua Drº João Minervino Dutra de Almeida, 43, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Irineu Bezerra de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18.297.381-5, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 101.913.118-71 doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) Considerando que, por contrato assinado em 10/02/2021, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO- PB ajustou com a contratada a locação ser.
- 2) Considerando, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº: 11.3.03/2021, Constitui a Prorrogação do prazo de vigência até 10/04/2022, a partir a assinatura do presente termo.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 11.3.03/2021 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **10 de fevereiro de 2022 à 10 de abril de 2022**, com fundamento no art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal de Licitações e Art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

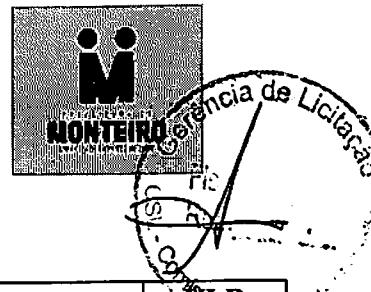
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:

- **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**



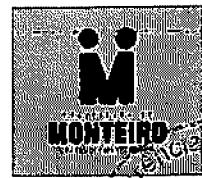
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social



ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VER. TOTAL
1	ABACAXI de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	90	R\$ 1,95	R\$ 175,50
2	ABOBORA (GIRIMUM) de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitas e larvas.	KG	400	R\$ 1,90	R\$ 760,00
3	ALHO de primeira in natura. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
4	ALFACE lisa de primeira (em pé), in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MOLHO	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
5	BANANA de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1750	R\$ 2,45	R\$ 4.287,50
6	BATATA INGLESA especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1400	R\$ 2,94	R\$ 4.116,00
7	BATATA DOCE roxa de primeira, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
8	BETERRABA de primeira, sem folhas, bulbos de tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
9	CEBOLA branca de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	900	R\$ 2,20	R\$ 1.980,00
10	CEBOLINHA lisa de primeira (em pé), in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MOLHO	1000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social



11	CENOURA de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1150	R\$ 1,95	2.242,50
12	CHUCHU de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	750	R\$ 1,75	R\$ 1.312,50
13	COENTRO de primeira "in natura", em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MOLHO	1500	R\$ 0,65	R\$ 975,00
14	COUVE FLOR, IN NATURA. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00
15	COUVE FOLHA, "in natura". Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	MOLHO	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
16	GOIABA de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	150	R\$ 2,20	R\$ 330,00
17	GOMA DE TAPIOCA de primeira "in natura" apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, para sitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	25	R\$ 1,20	R\$ 30,00
18	INHAME de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
19	LARANJA PERA de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND	2500	R\$ 0,12	R\$ 300,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social



Setor de Licitação
Faz. 1
R\$ 750,00
Comissão Setorial

20	LIMÃO GAELGO de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
21	MAÇA TIPO GALA OU FUJI de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
22	MACACHEIRA de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
23	MAMÃO TIPO FORMOSA E PAPAYA de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
24	MANGA TIPO ROSA OU ESPADA de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
25	MELANCIA de primeira PESO MEDIO 5KG, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
26	MELÃO DE TAMAÑHO MEDIO de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	75	R\$ 1,60	R\$ 120,00
29	PIMENTÃO VERDE de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
30	REPOLHO verde de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Setorial de Licitação
 Fundo Municipal de Assistência Social



31	TOMATE de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	2250	R\$ 0,60	R\$ 1.350,00
32	UVA ROXA E VERDE ITALIA de primeira "in natura", nacional, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, sem danificações aparentes de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	75	R\$ 7,47	R\$ 560,25
33	VARGEM verde de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	40	R\$ 5,10	R\$ 204,00
VALOR TOTAL					R\$ 35.298,25

Valor da Prestação do serviço na Ata original:	R\$ 141.193,00
Valor do 1º aditivo	R\$ 35.298,25
Valor total do 1º PRIMEIRO Aditivo até 10/04/2022	R\$ 176.491,25

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

Órgão: 15- Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade de Orçamentária:015- Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2084- Manutenção dos Serviços de Convencia e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2069 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2070 - Serviços de Proteção Social Especial - CREAS/PAEFI.

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2071 - Manutenção da Casa de Acolhimento São Sebastião.

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2082 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso Iracema de Azevedo Menezes.

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2073 - Manutenção das atividades do IGDBF

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2080 - Manutenção do Programa IGD/SUAS – FNAS

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2076 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2078 - Expansão e Manutenção do Programa Sopa da Gente e Nossa Pão

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2072 - Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - PAIF/CRAS

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2085 - Desenvolvimento e Manutenção do Programa CRIANÇA FELZ (Primeira Infância SUAS)

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2074 - Manutenção de Outros Programas do FNAS

Rua: João Minervino Dutra de Almeida, 77- CNPJ: 11.442.859/0001-77

Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social



Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 11.3.03/2021.

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro, (PB), em 10 de fevereiro de 2022

Querido
ANNA LORENA DE FARIA LEITE NÓBREGA
CONTRATANTE

Irineu Bezerra de Lima
IRINEU BEZERRA DE LIMA
21.318.384/0001-65
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Kézia Apua Cavalcante Almeida
CPF: 032.098.921-01

Gildeni Cavalcante da Silva
CPF: 071.428.244-84